ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021-GP/CMMPU.

Concede Licença para tratar de interesse particular, ao Vereador Leonardo Souza Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso II, §§ 9º e 10 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor LEONARDO SOUZA GUIMARÃES, Vereador Cidadania da Câmara Municipal de Manacapuru, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratar de interesse particular, com base na art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso II, § § 9º e 10 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º A Licença tratar de interesse particular terá como período aquisitivo de: 06/05/2021 a 02/09/2021.

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 06/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 27 de abril de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: JEKC2XQPW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/04/2021 - Nº 2851. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br